



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2202 / 2008

**Ementa:** Autoriza doação de bem público Municipal que indica à Paróquia Nossa Senhora da Apresentação da Escada, e determina outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno a Paróquia Nossa Senhora da Apresentação da Escada, onde funciona atualmente um Salão pertencente à paróquia, localizado na Rua da Matriz esquina com a Rua Vigário Simão, com as seguintes dimensões: Na Rua da Matriz medindo 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 22,50m do lado esquerdo e 22,50m do lado direito. Descendo pela Rua Vigário Simão 21,00m de frente e 13,00m de fundo, totalizando uma área de 375,00m².

**Art. 2º** - A doação de que trata o artigo anterior tem como objeto a reforma e ampliação das instalações da unidade social - Salão Paroquial.

**Art. 3º** - A Paróquia Nossa Senhora da Apresentação da Escada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da aprovação desta lei, para adequação do imóvel para atendimento aos munícipes diretamente ou através de terceiro, sob pena de ser a mesma revogada e o bem voltar ao patrimônio municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 26 de março de 2008.

  
Jandelson Gouveia da Silva  
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 197  
DATA 04 / 04 / 2008  
Kleudwig B  
FUNCIONÁRIA (O)

## “ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”